

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 389/2017”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ofício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Cerqueira César;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência máximo, correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base, ao servidor municipal **José Décio Vicentini**, lotado no cargo de Encanador.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

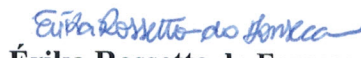
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de outubro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta